

EDITAL Nº01/2017-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA EFETUAREM MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2017 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado, designado pela Portaria Nº 3012/2016–GRE, de 18 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2017;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos alunos regulares abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o 1º semestre do ano letivo de 2017, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura - mestrado.

Discentes
Amauri Ghellere Garcia Miranda
Ana Luiza Wnuk
Anderson Rosa
Andressa Carla Grosbelli
Andressa Caroline Neves
Bruna Semiguem da Cunha
Bruno Meneghel Zilli
Caroline Koch Schuroff
Daniel Colle
Danieli Sanderson Silva
Danilo Leite
Edward Seabra Júnior
Fabício Ströher da Silva
Fernando Muller
Giordani Battisti
João Luiz Fontana de Figueiredo
Jonas Gralick

Continuação do Edital nº01/2017-PPGEA

Kleberson Luis Menezes
Lucas da Silveira
Mauricio Antonio Pilatti
Moacir Jose Dalmina Junior
Patrícia Caroline Kostaneski
Paulo Henrique Paiva
Rafael Guimarães Amaral
Rafaelly Simionatto Pinheiro
Renathielly Fernanda da Silva
Robson Andrei Sanches de Almeida
Rodolfo de Andrade Schaffner
Rodrigo Techio Bressan
Rosemar Cristiane Dal Ponte
Suélen Cristina Maino

Art. 2º O Requerimento de matrícula e Plano de estudos devidamente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa), com aprovação do orientador, deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação, sala 12 – 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, nos dias **6 e 7 de março de 2017**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Art. 3º Nos dias **22 e 23 de março de 2017** o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste, no site www.unioeste.br/sistemas, para efetuar a matrícula em disciplinas referente ao 1º sem/2017, conforme Requerimento de matrícula e plano de estudos entregue na solicitação da matrícula.

Art. 4º O discente que não efetuar a matrícula nos dias, horários e local acima mencionado, estará conforme Regulamento desligado do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Reginaldo Ferreira Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado